

LEI Nº 1026/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Denomina a **Escola Antonio Custódio Sobrinho** no Município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, JEAN NUNES AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **Escola Antonio Custódio Sobrinho**, uma escola de tempo integral de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), com 12 salas capacitadas entre 420 a 480 alunos aproximadamente. Localizada na Avenida Afonso Maranguape, nº 430, na esquina com a Avenida João Nunes de Menezes, Rua Espanha e nos fundos com uma travessa sem denominação no Bairro Afonso Maranguape no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 30 de novembro de 2016.


Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>051216</u>
DATA <u>02 / 12 / 2016</u>
HORAS <u>as 12:50</u>
<u>Fca. Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO